



REQUERIMENTO Nº 33/2026

AUTORIA: Marcio Bitencourt Faria – Vovô da Ótica

REQUER: Solicita informações sobre repasses de valores da Câmara Municipal.

DATA: Manhumirim/MG, 12 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência da administração pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como considerando o dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, requerer que sejam prestadas as seguintes informações por parte da Câmara Municipal de Manhumirim e do Chefe do Poder Executivo Municipal:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal recebe mensalmente repasses financeiros do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal, destinados à manutenção das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que é juridicamente possível a devolução de saldo financeiro do Legislativo ao Executivo Municipal, especialmente ao final do exercício financeiro;

CONSIDERANDO, entretanto, a necessidade de observância dos princípios da transparência, publicidade e interesse público quanto à eventual devolução antecipada de recursos públicos;

REQUER:

1. Seja informado se houve devolução, repasse, transferência ou retorno de valores financeiros da Câmara Municipal de Manhumirim para a Prefeitura Municipal, especialmente no início do exercício financeiro de 2026 ou em qualquer outro período recente;
2. Em caso positivo, que sejam especificados:
  - a) Os valores exatos devolvidos ou repassados;
  - b) As respectivas datas das transferências;
  - c) Qual autoridade ou agente público solicitou formalmente referido repasse ou devolução;
  - d) Qual a motivação administrativa, financeira ou orçamentária que justificou a devolução dos recursos;
  - e) Qual a necessidade pública alegada para a utilização dos valores;
  - f) Para qual finalidade específica os recursos foram destinados;
  - g) Em quais ações, programas, contratos, obras, serviços ou despesas os valores foram aplicados;



3. Seja encaminhada cópia integral dos documentos relacionados aos referidos repasses, especialmente:
- a) Ofícios de solicitação;
  - b) Autorizações administrativas;
  - c) Notas de empenho;
  - d) Ordens de pagamento;
  - e) Comprovantes de transferência bancária;
  - f) Liquidações de despesas;
  - g) Demais documentos contábeis pertinentes;
4. Seja informado, tanto pela Câmara Municipal quanto pelo Poder Executivo:
- a) Quem formalizou o pedido dos recursos oriundos da Câmara;
  - b) Quem autorizou a devolução;
  - c) Quem recebeu os recursos no âmbito do Executivo;
  - d) Qual secretaria, departamento ou unidade orçamentária foi beneficiada pelos valores.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui finalidade estritamente fiscalizatória, buscando garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência administrativa e o pleno exercício das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Embora seja legal a devolução de valores da Câmara Municipal ao Poder Executivo, especialmente ao final do exercício financeiro, não se trata de procedimento comum a solicitação de recursos do Legislativo no início do exercício, razão pela qual se faz necessária a devida prestação de informações à população e aos vereadores desta Casa.



Marcio Bitencourt Faria – Vovô da ótica  
VEREADOR